



PREFEITURAMUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54
FONE: (0XX43) 3626-1490 - FAX (0XX43) 3626-1490 - CEP 86470-000

PORTARIA Nº 105/2007

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a
conceder o pedido de retorno antecipado de Licença sem Vencimentos por 02 anos da
professora municipal, Josiane Cipriano da Silva Tonche, a partir de 02 de outubro de 2007.

Esta Portaria tem efeito retroativo à 02 de outubro de 2007,
revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul – PR, 03 de outubro de 2007.



Joel Marciano Rauber
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE

Em 04 / 10 de 2007
Edição 996